



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal possa estudar a possibilidade de realizar a coleta de lixo, na área urbano, após as 18 horas.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que o fluxo de veículos após esse horário descrito é bem melhor para os servidores fazerem seu trabalho tranquilamente. O Pedido descrito acima visa garantir uma melhor organização, melhorar a estética do município e evitar transtornos no trânsito.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
26 de fevereiro de 2024.

MARCOS PINTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9288/2024

Tipo: Pedido de Providência: 51/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/02/2024 08:50:16

Procedência: Marcos Aurélio Oliveira Pinto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal possa estudar a possibilidade de realizar a coleta de lixo, na área urbana, após as 18 horas.

